



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 355/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 09 de junho de 2025.

A

OSMAR ANTÔNIO BERGAMIN

Presidente Do Lions Clube

São Gabriel da Palha - ES

Prezado(a) Senhor (a),

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 10/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça de acordo com o Art. 72, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

André Felipe Bergamin
09/06/2025

**EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:0096
4764784**

Digitally signed by EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
17315810000130, OU=
videoconferencia, CN=EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.06.09 13:23:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version:
2025.1.0

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29750-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252